



**RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2013**

O Presidente do **Conselho Universitário - CONSU**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo **Prof. Emigdio Santos Neto** à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e considerando a indicação pela plenária do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONFERIR**, *ad referendum* da plenária do Conselho Pleno, a denominação de **Professor EMIGDIO SANTOS NETO** (*in memoriam*) ao **Laboratório de Desenho Técnico** do Campus Universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista-Ba., 16 de abril de 2013

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM: 29/05/13  
CABINETE DA REITORIA